

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO

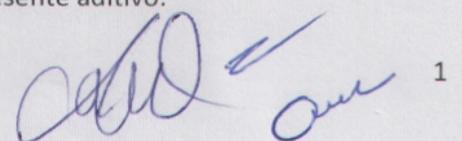
Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
Responsável pela Entidade:	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001/2021 - Termo Aditivo nº 02/2021
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
Data da visita e monitoramento:	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
11/02/2022	R\$ 78.428,33		
Saldo do mês anterior	R\$ 31.874,79		
Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
Valores comprovados:	R\$ 31.874,79		
Despesas do mês	R\$ 23.494,96		
Saldo em Conta	R\$ 8.575,66		
Valor Glozado à devolver	R\$ 195,83		
Valor à Devolver	R\$ 8.771,49		
Valor Devolvido	R\$ 7.479,83		

Total do repasse relativo ao Termo Aditivo nº 02/2021, de 20 de dezembro de 2021, oriundo do Termo de Fomento nº 001/2021, foi de 78.428,33 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, no dia 11/02/2022 na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A, para fazer frente às despesas dos meses de Janeiro.2022 e Fevereiro.2022, pactuado em sua Cláusula Segunda do presente aditivo.

 1

O saldo remanescente em conta corrente em nome da Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal, para suprir as despesas do **mês de fevereiro/2022**, é de **R\$ 31.874,79 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

O valor total das despesas no mês de **FEVEREIRO/2022** foi de **R\$ 23.494,96 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**, conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada.

O Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação **NÃO ACEITAM** e **GLOZAM** da presente prestação de contas o elemento de despesas referente ao lançamento da Taxa de Licença do exercício de 2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Itatinga – CNPJ nº 46.634.127/0001-63, para a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, no valor de **R\$ 195,83 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)**, por não fazer parte do Plano de Trabalho oriundo do Termo Aditivo nº 02/2021 do Termo de Fomento nº 001/2021.

CONCLUÍMOS QUE A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, DEVERÁ DEVOLVER AOS COFRES PÚBLICOS O VALOR DE **R\$ 195,83 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)**, A QUAL SERÁ COMUNICADA A RESPEITO.

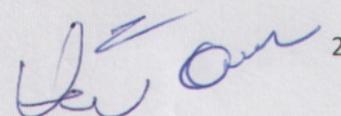
A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, devolveu aos cofres públicos no dia 18/03/2022, o valor de **R\$ 7.479,83 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, restando para a devolução uma diferença no valor de **R\$ 1.095,83 (mil e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)**.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga no dia 11/02/2022 transferiu o valor total de **78.428,33 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)**, comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	1302/1	R\$ 78.428,33	11/02/2022

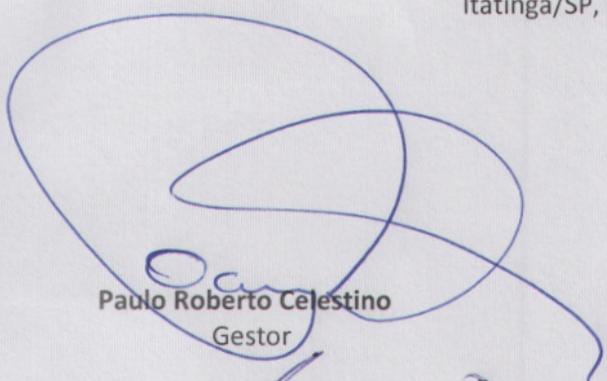
- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.
- 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

 2

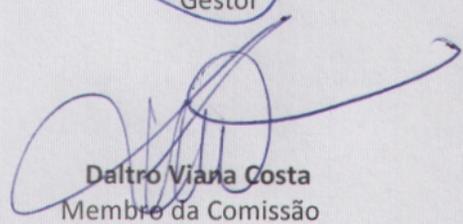
9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 30 de março de 2022.

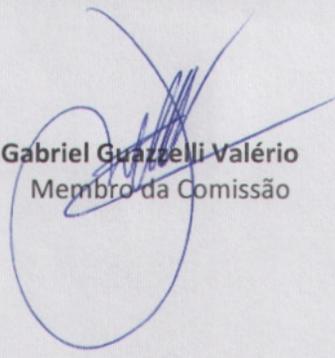


Paulo Roberto Celestino
Gestor



Dalton Viana Costa
Membro da Comissão

Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão